

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

Rua Angela Savergnini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098 E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

## LEI Nº 1298, de 20 de dezembro de 2016.

**EMENTA:** DENOMINA "NELSON SEBASTIÃO CAMPOS DALL'ORTO" A UNIDADE DE SAÚDE DE SÃO MARCOS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou** e **Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º.** Fica denominado **"Nelson Sebastião Campos Dall'Orto"** a Unidade de Saúde da Comunidade de São Marcos.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 20 de dezembro de 2016.

Osmar Passamani Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI Da P.M.M.

Em, 20/12/2016.

Renata Paier Passamani Seoglária da SEMADI Data de Publicação

PRESENTE ATO FOI AFIXADO

NESTA PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARILÂNDIA ESPIRITO SANTO

EM: 20 / 12016

Milena Drago Pinto Coordenadora do Almoxarifado Central C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÁMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM. 28 12 20

CAMARA MUNICIPAL

DE MARILÂNDIA

Malu Agrizzi

Assessora de Gabinete